



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



PARECER

TC-006871.989.16-6

Prefeitura Municipal: Itapecerica da Serra.

Exercício: 2017.

Prefeito(s): Jorge José da Costa.

Advogado(s): Melissa Hee Terra do Amaral (OAB/SP nº 168.617).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Aplicação total no ensino: 26,79%. Investimento no magistério – verba do FUNDEB: 73,29%. Total de despesas com FUNDEB: 100%; Investimento total na saúde: 27,60%; Transferências à Câmara: 5,91%; Gastos com pessoal: 49,49%; Resultado da execução orçamentária: Superávit 0,29%; Resultado financeiro: Positivo.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 04 de junho de 2019, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, bem como, dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitiu **parecer favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra, exercício de 2017, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este E. Tribunal.

Determinou, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Executivo Municipal, com as recomendações, constantes do voto, juntado aos autos.

Determinou à inspeção desta E. Corte de Contas que se certifique da correção das situações determinadas/recomendadas na decisão e, em especial, proceda a análise sobre a correção dos apontamentos no setor de pessoal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



Determinou, transitada em julgado a decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e, verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento do processado.

Em se tratando de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, o relatório e voto, bem como, os demais documentos que compõem os autos poderão ser consultados, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Presente o Dr. João Paulo Giordano Fontes, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 28 de junho de 2019.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES – Presidente

CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Relatora

GCCCM-34-C

Publicado no DOE em 16.07.19 – p. 21.